

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, SEVERINO RAMOS DE SOUTO (Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME COUTINHO (Classista Representante dos Empregadores), RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar, o Ato TRT GP nº 190/99 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que remanejou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, para o Quadro Suplementar da Presidência uma função comissionada de Chefe de Gabinete - FC 09 e duas funções comissionadas de Assessor de Juiz- FC 09, do Gabinete do Juiz Classista Representante do Empregadores deste Tribunal, alterando suas denominações, bem como, remanejou uma função comissionada de Chefe de Gabinete - FC 09 e duas funções comissionadas de Assessor de Juiz - FC 09, do Gabinete do Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, alterando ainda, suas denominações, estabelecendo um prazo de cento e vinte dias para a Secretaria Geral da Presidência apresentar proposta de reestruturação administrativa, redistribuindo ou redefinindo, dentro da estrutura organizacional do Tribunal, as funções comissionadas remanejadas.\*\*\*

Obs.: Ausentes os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva em gozo de férias regulamentares, e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, justificadamente. Convocado o Juiz Classista Severino Ramos de Souto, Representante dos Empregados da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, para substituir o Juiz Rômulo Soares, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO